Veja aqui as normas ambientais para o funcionamento de lavadores de veículos!





DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- Alvará de Licença
- Licenciamento Ambiental emitido pela SEMA

IMPORTANTE!

O estabelecimento deve contar com lavador coberto e Sistema de Tratamento, contendo caixa separadora de lama e óleo. (Ex. ilustração.)





LEMBRE-SE:

O projeto deve ser elaborado por um técnico devidamente habilitado.

ATENÇÃO

Infrações e penalidades estão previstas no Código Ambiental do Município de Londrina. - Lei nº 11.471 / 12 e no Decreto Federal nº 6.514 / 08

BASE LEGAL

- PORTARIA SEMA nº 003/2014
- Código Ambiental Lei nº 11.471 / 12

Art. 210. Os estabelecimentos que atuem na lavagem ou manutenção de veículos deverão realizar esta atividade em local coberto, dotado de sistema de drenagem que encaminhe os efluentes da atividade ao sistema de tratamento aprovado pela SEMA.

- § 1º O efluente tratado deverá ser descartado na rede de coleta de esgoto.
- § 2º Não será permitida a infiltração destes efluentes líquidos no solo, mesmo após tratamento
- § 3º O lançamento de efluentes líquidos fora dos padrões especificados constitui infração sujeita à interdição ou embargo e multa.

Art. 212. Quando não houver rede pública de coleta de esgotos, deverá ser implantado tratamento próprio, a ser aprovado pela SEMA.

- Código de Obras do Município de Londrina - Lei 11.381/11

Art. 189. - As instalações para lavagem de veículos e lava rápidos deverão:

- I Estar localizadas em compartimentos cobertos e fechados em 2 (dois) de seus lados, no mínimo, com paredes fechadas em toda a altura ou ter caixilhos fixos sem aberturas:
- II Ter as partes internas das paredes revestidas de material impermeavel, liso e resistente a frequentes lavagens até a altura de 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros);
- /// No caso de construção de parede junto à divisa, esta deverá ter a mesma altura da cobertura.

Parágrafo único: Deverá ser previta a construção de cisterna para armazenamento das águas de chuva, devendo ser utilizada para lavagem de veículos. Informações sobre os serviços de lavagem de veículos, acesse o site: www.londrina.pr.gov.br/ambiente Licenciamento Ambiental> Comerciais e Serviços> Lavador de veículos

Ou procure a SEMA.
Atendimentos de Segunda
a sexta-feira, das 12h às 18h.
F: 3372-4774 (Diretoria Técnica)
3372-4772 (licenciamento)
licenciamento@londrina.pr.gov.br



SEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Rua da Natureza, 155 - Jd Piza / CEP: 86041-050 Fone (Geral): 43 3372-4750 ou 3372-4751

Londrina - Paraná

e-mail: sema@londrina.pr.gov.br

CONHEÇA MAIS SOBRE A SEMA

A "Biblioteca Móvel Ambiental" é parte integrante do Programa de Educação Ambiental desenvolvido pela SEMA, em parceria com a Viação Garcia. Trata-se de um ônibus adaptado em formato de biblioteca, equipado com livros, gibis, revistas, jogos, fantoches e vídeos com temas ambientais variados e com a finalidade de promover aulas de educação ambiental voltadas à sensibilização da coletividade e no desenvolvimento de práticas para a valorização e conservação do meio ambiente. O projeto da Biblioteca Móvel Ambiental atende escolas do nosso município e comunidades interessadas.



MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

Ligue 3372-4769 ou pelo e-mail: educacao.ambiental@londrina.pr.gov.br



Adquirido com recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA





CONTRIBUA COM A LIMPEZA DE NOSSA CIDADE. NÃO JOGUE ESTE PAPEL NO CHÃO. LEI MUNICIPAL Nº 5.733/94



